



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 173 /2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante nos Formulários de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, datado de 23/04/08, e no parecer do SAJ, exarado à fl. 21, do PA-250/2008,

R E S O L V E

Conceder 1 ½ (uma e meia) diária ao **SR. MARCOS AURÉLIO BATISTA DOS SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161042, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, em veículo do Tribunal, nos Municípios de Matões, Cantanhede e Pirapemas/MA, no dia 17/04/08(½ diária), Arari, no dia 28/04/08 (½ diária) e Cajari, Viana e Penalva, no dia 29/04/2008(½ diária).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 30 de abril de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO